

# PROCEDIMENTO PASSO A PASSO: AGENDA DA ESCOLA

## Programa Ensino Integral



ESCOLA DE TEMPO  
**INTEGRAL**

## PROCEDIMENTO PASSO A PASSO

### AGENDA DA ESCOLA

**Definição:** É o documento da escola que define datas e horários das atividades relevantes que acontecem no dia a dia da comunidade escolar.

**Objetivo:** Descrever, datar e socializar as atividades relevantes da Escola de todos e para todos os interessados na escola: Alunos, Líderes de Turma, Educadores, Colaboradores, Equipe Gestora, Familiares de Alunos, Representantes da Diretoria de Ensino e SEE.

**Responsáveis:** O responsável pela Agenda da Escola é o Diretor.

#### **Diretrizes para o procedimento Agenda da Escola:**

- A Agenda a Escola deve estar alinhada com a Agenda Bimestral da SEE para as escolas do Programa Ensino Integral, com a Agenda da Diretoria de Ensino e com a Agenda da SEE;
- Qualquer atividade relevante da escola, que tenha a necessidade do conhecimento e/ou interesse do Corpo Docente e/ou do Corpo Discente da escola deverá estar incluída na Agenda da Escola;
- Exemplos de atividades relevantes que deverão estar contidas na Agenda da Escola: reuniões, formações, feiras, saídas de educadores e/ou alunos para atividades externas, recebimento de visitas, Culminância das Eletivas, formatura, festa junina, dentre outras;
- Temas Chaves da escola, que deverão ser foco das atividades relevantes a serem desenvolvidas: Plano de Ação da Escola (Ferramenta de Gestão), Programas de Ação, Currículo Comum, Guia de Aprendizagem, Parte Diversificada, Agenda Bimestral, Excelência Acadêmica, Protagonismo Juvenil, Projeto de Vida, Indicadores, Resultados, Acompanhamento, Formações, dentre outros;
- Interessados no sucesso da escola que deverão estar participando e/ou deverão ser considerados nas atividades relevantes da escola: Corpo Docente, Corpo Discente, pessoal da DE, pessoal da SEE, familiares, parceiros, outros interessados.

#### **Diretrizes para o Procedimento Passo a Passo:**

- Todas as atividades e/ou subatividades deverão ser registradas e evidenciadas;
- A maturidade da escola será definida a partir do cumprimento e conclusão das atividades e subatividades previstas na sua totalidade, devidamente evidenciadas e constatadas.

## AGENDA DA ESCOLA

**0 – Atividade: Ainda não há ações estruturadas relacionadas à Agenda da Escola**

**1 – Atividade: Iniciar discussões sobre as Atividades Relevantes da escola, Temas chaves da escola e dos interessados no sucesso da escola**

1.1 – A Equipe gestora, sob a coordenação do Diretor, se reúne para discutir atividades relevantes a serem desenvolvidas na escola, temas chaves e os interessados no sucesso da escola, tendo os Valores, Princípios, Premissas do Programa e o Plano de Ação da Escola como referencial para essas discussões;

1.2 – Os Professores se reúnem para discutir atividades relevantes a serem desenvolvidas na escola e temas chaves: Currículo Comum (ex. Guia de Aprendizagem, Nivelamento) e Parte Diversificada (ex.: Agenda Bimestral, Projeto de Vida, Protagonismo Juvenil, Eletivas, dentre outros), tendo os Valores, Princípios, Premissas do Programa e o Plano de Ação da Escola como referencial para essas discussões;

1.3 – A Equipe Gestora, sob a coordenação do Diretor, faz reuniões com Professores para discutir as atividades relevantes a serem desenvolvidas, os temas chaves da escola e a participação de interessados no sucesso da escola nas Atividades Relevantes, considerando as disciplinas, as áreas e a escola, tendo os Valores, Princípios, Premissas do Programa e o Plano de Ação da Escola como referencial para essas discussões.

**2 – Atividade: Iniciar as definições das Atividades Relevantes da Escola**

2.1 – O Diretor define a relação preliminar das atividades relevantes da escola a serem desenvolvidas e as parcerias que podem ser estabelecidas para o encaminhamento das ações planejadas;

2.2 – O Vice-Diretor define a relação preliminar das atividades relevantes da escola a serem desenvolvidas com foco no Projeto de Vida dos alunos, Tutoria e nas atividades administrativas da escola;

2.3 – O Professor Coordenador Geral define a relação preliminar das atividades relevantes da escola a serem desenvolvidas com foco nas disciplinas da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada;

2.4 – Cada Professor Coordenador de Área define a relação preliminar das atividades relevantes da escola a serem desenvolvidas nas disciplinas da Base Nacional Comum;

2.5 – Cada Professor de Projeto de Vida define a relação preliminar das atividades relevantes da escola a serem desenvolvidas com foco no Projeto de Vida dos alunos;

2.6 – Cada Professor das disciplinas da Base Nacional Comum define a relação preliminar das atividades relevantes da escola a serem desenvolvidas na sua disciplina;

2.7 – Cada Professor de disciplina da Parte Diversificada define a relação preliminar das atividades relevantes da escola a serem desenvolvidas na sua disciplina da Parte Diversificada;

2.8 – O Diretor define a relação preliminar das atividades relevantes da escola a serem desenvolvidas relacionadas aos Líderes de Turma, aos Alunos e às Parcerias.

### **3 – Atividade: Definir Atividades Relevantes da Escola**

3.1 – Professores das disciplinas da Base Nacional Comum definem entre si (Alinhamento Horizontal) lista de Atividades Relevantes da escola referentes a estas disciplinas e, validam (Alinhamento Vertical) com cada Professor Coordenador de Área;

3.2 – Professores de Projeto de Vida definem entre si (Alinhamento Horizontal) lista de Atividades Relevantes da escola referentes à Projeto de Vida, validam com o Vice-Diretor (Alinhamento Vertical) e socializam com Professor Coordenador Geral;

3.3 – Professores das disciplinas da Parte Diversificada definem entre si (Alinhamento Horizontal) lista de Atividades Relevantes da escola referentes às disciplinas da Parte Diversificada, validam com o Professor Coordenador Geral (Alinhamento Vertical); Professor Coordenador Geral socializa com Equipe Escolar;

3.4 – Professores Coordenadores de Área validam entre si (Alinhamento Horizontal) lista de Atividades Relevantes da escola as disciplinas da Base Nacional Comum de cada área, validam com Professor Coordenador Geral (Alinhamento Vertical); Professor Coordenador Geral socializa com Equipe Escolar;

3.5 – Diretor alinha e valida lista de Atividades Relevantes da escola relacionadas aos Líderes de Turma e Alunos;

3.6 – Diretor, Vice-Diretor e Professor Coordenador Geral validam lista de Atividades Relevantes da escola, das áreas e das disciplinas (Base Nacional Comum e Parte Diversificada).

#### **4 – Atividade: Definir participantes e responsáveis para cada Atividade Relevante da Escola**

4.1 – A Equipe Gestora, sob coordenação do Diretor, verifica se todas as Metas, Estratégias e Interessados no sucesso da escola contemplados no Plano de Ação (Ferramenta de Gestão) da Escola estão considerados na lista de Atividades Relevantes da escola;

4.2 – A Equipe Gestora, sob coordenação do Diretor, define os participantes e os responsáveis para as Atividades Relevantes da escola;

4.3 – A Equipe Gestora alinha e valida, com os professores, a lista de Atividades Relevantes da escola com as definições dos participantes de cada Atividade Relevante e o responsável de cada Atividade Relevante;

4.4 – O Diretor alinha e valida com Líderes de Turma a lista de Atividades Relevantes da escola com as definições dos participantes de cada Atividade Relevante e o responsável de cada Atividade Relevante;

#### **5 – Atividade: Oficializar a Agenda da Escola**

5.1 – O Diretor consolida e oficializa a Agenda da Escola.

#### **6 – Atividade: Socializar a Agenda da Escola**

6.1 – O Diretor, responsável pela Agenda da Escola socializa e disponibiliza o documento para toda Equipe Escolar, Líderes de Turma, Alunos e seus Familiares - todos conhecem e tem disponível a Agenda da Escola;

6.2 – O Diretor garante que todos os Interessados pelo sucesso da escola tenham disponível a Agenda da Escola;

#### **7 – Atividade: Registrar as Atividades Relevantes da Escola nos Programas de Ação de cada um da Escola**

7.1 – Os professores registram no seu Programa de Ação as Atividades Relevantes de sua disciplina / área de atuação (Base Nacional Comum, Projeto de Vida, Parte Diversificada) – ações estão sendo realizadas nas disciplinas e/ou nas salas de aula;

7.2 – Professores Coordenadores de Área registram no seu Programa de Ação as Atividades Relevantes de sua área, principalmente as atividades relacionadas às

disciplinas a Base Nacional Comum da sua área – ações estão sendo realizadas nas áreas;

7.3 – O Professor Coordenador Geral registra no seu Programa de Ação as Atividades Relevantes de sua área de atuação, principalmente as atividades relacionadas às disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada – ações estão sendo realizadas na escola;

7.4 – O Vice-Diretor registradas no seu Programa de Ação as Atividades Relevantes à sua área de atuação, principalmente as atividades relacionadas ao Projeto de Vida e atividades administrativas da escola – ações estão sendo realizadas na escola;

7.5 – O Diretor registra no seu Programa de Ação as Atividades Relevantes à sua área de atuação, principalmente o monitoramento das Atividades Relevantes da Escola relacionadas com o Plano de Ação da Escola – ações estão sendo realizadas na escola.

## **8 – Atividade: Definir a Agenda de cada um da escola**

Proposta:

8.1 – O Diretor define e socializa, com a equipe escolar, a Agenda do Diretor alinhada com a Agenda da Escola;

8.2 – O Vice-Diretor define e socializa, com a equipe escolar, a Agenda do Vice-Diretor alinhada com a Agenda da Escola;

8.3 – O Professor Coordenador Geral define e socializa, com a equipe escolar a Agenda do Professor Coordenador Geral alinhada com a Agenda da Escola;

8.4 – Cada Professor Coordenador de Área define e socializa, com a equipe escolar, a Agenda do Professor Coordenador de Área alinhada com a Agenda da Escola;

8.5 – Cada Professor das disciplinas da Base Nacional Comum e/ou da Parte Diversificada define e socializa, com a equipe escolar, a Agenda do Professor alinhada com a Agenda da Escola;

8.6 – Cada Turma da Escola, com a coordenação do Líder de Turma, define, atualiza e monitora a Agenda da Turma alinhada com a Agenda da Escola - Diretor dá suporte aos Líderes de Turma;

8.7 – Cada Aluno da escola define, atualiza e monitora a sua Agenda de Aluno alinhada com a Agenda da Escola - Líder de Turma dá suporte ao Aluno.

### **9- Atividade: Aplicar e monitorar a Agenda da Escola**

9.1 – O Diretor monitora a Agenda da Escola e a sua, garantindo a execução das Atividades Relevantes apontadas nas agendas. Ajustes são realizados sempre que necessário e não há adiamentos ou cancelamentos;

9.2 – O Vice-Diretor monitora a Agenda da Escola e a sua, principalmente as Atividades Relevantes da escola relacionadas com Projeto de Vida e atividades administrativas da escola e não há adiamentos e cancelamentos;

9.3 – O Professor Coordenador Geral monitora a Agenda da Escola e a sua, principalmente as Atividades Relevantes da escola relacionadas com as disciplinas da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e não há adiamentos e cancelamentos;

9.4 – Cada Professor Coordenador de Área monitora a Agenda da Escola e a sua, principalmente as Atividades Relevantes da escola relacionadas com as disciplinas da Base Nacional Comum, no escopo da sua área e não há adiamentos e cancelamentos;

9.5 – Cada Professor de disciplina do Currículo Comum monitora a Agenda da Escola e a sua, principalmente as Atividades Relevantes da escola relacionadas com as disciplinas da Base Nacional Comum e não há adiamentos e cancelamentos;

9.6 – Cada Professor de Projeto de Vida monitora a Agenda da Escola e a sua, principalmente as Atividades Relevantes da escola relacionadas com Projeto de Vida e não há adiamentos e cancelamentos;

9.7 – Cada Professor da Parte Diversificada monitora a Agenda da Escola e a sua, principalmente as Atividades Relevantes da escola relacionadas a Parte Diversificada e não há adiamentos e cancelamentos.

9.8 – Cada Líder de Turma monitora a Agenda da Escola, da turma e a sua, principalmente as Atividades Relevantes da escola relacionadas aos alunos da sua turma.

## **10 – Atividade: Aplicar o PDCA nas Atividades Relevantes da Escola**

10.1 – A equipe gestora discute a aplicação da lógica do PDCA nas Atividades Relevantes da escola;

10.2 – A equipe gestora discute a aplicação da lógica do PDCA e define o responsável para colocá-lo em prática em cada Atividade Relevante da escola do período corrente.